

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.578, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Instaura Processo Administrativo e designa
Comissão responsável

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para proceder à rescisão do Contrato PRC-22.052/13, haja vista o descumprimento da Cláusula 10.18 do referido instrumento contratual, por parte da contratada **INTEGRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.629.693/0001-16**, em atendimento aos princípios da legalidade, contraditório e ampla defesa.

Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I – João Paulo Henriques de Sousa, MASP 1.212.727-0 – Presidente;

II – Danielle Assis Meireles de Matos, MASP 1.375.093-0 – Membro efetivo;

III – Eliana de Fátima Paula, MASP 1.032.555-3 – Membro efetivo; e

IV – Patrícia Vieira de Souza Amado, MASP 1.210.355-2 – Suplente.

§ 1º – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.

Art. 3º – O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER/MG, em Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2017

ENGº CÉLIO DANTAS DE BRITO

DIRETOR GERAL